

Declaração de Benefícios

Declaramos que **NÃO CONSTA** no Sistema Único de Benefícios, nesta data, benefícios ativos que possuam como titular o CPF nº **150.716.374-64** pertencente a **JAILSON SEVERINO DA SILVA**.

Brasília, DF, 06/03/2025



Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2503061PQWTX7KVE2DP904

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

06/03/2025 12:01:09

Identificação do Filiado

NIT: 162.97850.33-0

CPF: 150.716.374-64

Nome: JAILSON SEVERINO DA SILVA

Data de nascimento: 01/04/2000

Nome da mãe: MARIA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	162.97850.33-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado ou Agente Público		09/08/2019	24/03/2020	03/2020	
2	162.97850.33-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado ou Agente Público		24/08/2021	06/02/2025	02/2025	IVIN-PROC-TRAB, IREM-INDPEND

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-PROC-TRAB	Vínculo possui Processo Trabalhista



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 250306HGSKUUB8JJRUAH87

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 12:00:58

Identificação do Filiado

NIT: 162.97850.33-0 **CPF:** 150.716.374-64 **Nome:** JAILSON SEVERINO DA SILVA
Data de nascimento: 01/04/2000 **Nome da mãe:** MARIA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	162.97850.33-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S045209	Empregado ou Agente Público	09/08/2019	24/03/2020	03/2020

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2019	1.195,93		09/2019	1.561,40		10/2019	1.739,24	
11/2019	1.747,99		12/2019	1.770,38				
01/2020	1.817,44		02/2020	1.309,83		03/2020	1.245,25	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	162.97850.33-0	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S049819	Empregado ou Agente Público	24/08/2021	06/02/2025	02/2025

Indicadores: IVIN-PROC-TRAB, IREM-INDPEND

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2021	409,96	PSC-MEN-SM-EC103	09/2021	1.814,76		10/2021	2.006,68	
11/2021	1.970,80		12/2021	2.103,50				
01/2022	1.711,66		02/2022	1.503,61		03/2022	1.476,81	
04/2022	928,16	PSC-MEN-SM-EC103	05/2022	712,42	PSC-MEN-SM-EC103	06/2022	1.023,44	PSC-MEN-SM-EC103
07/2022	616,00	PSC-MEN-SM-EC103	08/2022	1.273,69		09/2022	2.139,63	
10/2022	1.948,58		11/2022	2.136,38		12/2022	1.567,63	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 12:00:58

Identificação do Filiado

NIT: 162.97850.33-0 **CPF:** 150.716.374-64 **Nome:** JAILSON SEVERINO DA SILVA
Data de nascimento: 01/04/2000 **Nome da mãe:** MARIA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA

Relações Previdenciárias

01/2023	908,17	PSC-MEN-SM-EC103	02/2023	1.199,77	PSC-MEN-SM-EC103	03/2023	382,02	PSC-MEN-SM-EC103
04/2023	1.365,09		05/2023	268,20	PSC-MEN-SM-EC103	06/2023	93,46	PSC-MEN-SM-EC103
07/2023	1.149,69	PSC-MEN-SM-EC103	08/2023	2.199,20		09/2023	1.673,88	
10/2023	1.484,65		11/2023	1.757,99		12/2023	1.451,54	
01/2024	1.417,16		02/2024	1.230,41	PSC-MEN-SM-EC103	03/2024	1.074,38	PSC-MEN-SM-EC103
04/2024	564,56	PSC-MEN-SM-EC103	05/2024	1.393,27	PSC-MEN-SM-EC103	06/2024	1.468,90	
07/2024	1.389,29	PSC-MEN-SM-EC103	08/2024	1.897,08		09/2024	2.113,69	
10/2024	2.219,09		11/2024	850,81		11/2024	1.433,00	IREM-VINC-PROC-TRAB
12/2024	310,00	PSC-MEN-SM-EC103						
01/2025	1.528,68		02/2025	125,16	PSC-MEN-SM-EC103			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 12:00:58

Identificação do Filiado

NIT: 162.97850.33-0 **CPF:** 150.716.374-64 **Nome:** JAILSON SEVERINO DA SILVA
Data de nascimento: 01/04/2000 **Nome da mãe:** MARIA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											1.747,99	1.770,38
2020	1.817,44	1.309,83	1.245,25									
2021								409,96	1.814,76	2.006,68	1.970,80	2.103,50
2022	1.711,66	1.503,61	1.476,81	928,16	712,42	1.023,44	616,00	1.273,69	2.139,63	1.948,58	2.136,38	1.567,63
2023	908,17	1.199,77	382,02	1.365,09	268,20	93,46	1.149,69	2.199,20	1.673,88	1.484,65	1.757,99	1.451,54
2024	1.417,16	1.230,41	1.074,38	564,56	1.393,27	1.468,90	1.389,29	1.897,08	2.113,69	2.219,09	2.283,81	310,00
2025	1.528,68	125,16										

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IEM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IEM-VINC-PROC-TRAB	Remuneração no Vínculo oriunda de Processo Trabalhista
IVIN-PROC-TRAB	Vínculo possui Processo Trabalhista	PREM-VINC-PROC-TRAB	Pendência de Reconhecimento de Remuneração no Vínculo oriunda de Processo Trabalhista
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

06/03/2025 12:00:58

Identificação do Filiado

NIT: 162.97850.33-0

CPF: 150.716.374-64

Nome: JAILSON SEVERINO DA SILVA

Data de nascimento: 01/04/2000

Nome da mãe: MARIA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2503064797OLG7X-B2YQ41

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.